



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PROJETO DE LEI Nº 011/2022

Concede auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

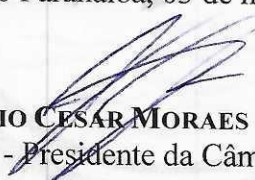
Art. 1º Fica autorizado à Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba a conceder uma parcela única de auxílio-alimentação no valor de R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais) aos servidores da Câmara Municipal.

Parágrafo Único. O auxílio-alimentação estabelecido no caput deste artigo não será concedido aos Vereadores e nem ao Diretor Geral e é independente do fixado pela Lei Municipal nº 2.672 de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

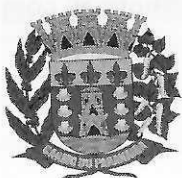
Carmo do Paranaíba, 03 de março de 2022.


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara -


IGOR J. RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -





CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

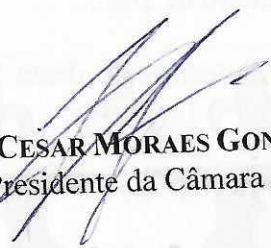
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 11/2022.

Nobres Vereadores,

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo desta atitude é valorizar os nossos servidores e será feito em parcela única pois seria o objetivo inicial era de ter sido concretizado no mês de dezembro de 2021 para que fosse uma espécie de cesta ou gratificação natalina, entretanto, ocorreu alguns atrasos por diversos fatores, mas neste ato estamos concretizando este trabalho de forma a valorizar nossos servidores.

Cordialmente,


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara -


IGOR J. RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -


MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -